



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – MGR

PROCESSO SUAP Nº: 0110039.00000092/2026-44

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e internet móvel.

UNIDADE DEMANDANTE: Setor de Infraestrutura e Logística – SELOG/CFMV

CONTRATAÇÃO: Emergencial – art. 75, VIII e § 6º, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA RELACIONADA: Processo SUAP nº

0110039.00000008/2026-24 – Pregão Eletrônico nº 07/2026

CONTRATO VIGENTE: Contrato CFMV nº 37/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 28/10/2026

1. OBJETIVO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos associados à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e internet móvel.

A gestão de riscos busca assegurar que a solução adotada pelo CFMV:

- a) preserve a continuidade dos serviços públicos;
- b) seja limitada à necessidade efetivamente emergencial;
- c) observe os quantitativos indispensáveis;
- d) apresente preços compatíveis com os praticados no mercado;
- e) permita o início da execução em tempo hábil para evitar interrupção dos serviços;
- f) não prejudique o prosseguimento da contratação ordinária;
- g) seja encerrada tão logo cesse a necessidade emergencial;
- h) possibilite adequada fiscalização da execução contratual; e
- i) reduza os riscos operacionais, financeiros, administrativos e jurídicos decorrentes da contratação.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O CFMV possui o Contrato nº 37/2022, destinado à prestação de serviços de telefonia móvel e internet móvel, com vigência até 28 de outubro de 2026.

Paralelamente, foi instaurado o Processo SUAP nº 0110039.00000008/2026-24, destinado à contratação ordinária dos serviços.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

O procedimento licitatório correspondente, Pregão Eletrônico nº 07/2026, contudo, fracassou.

A Decisão nº 1010/2026 registra expressamente que não há perspectiva de que a nova contratação esteja formalizada e em execução antes do encerramento da vigência do contrato atual.

A mesma decisão reconhece que os serviços são utilizados continuamente por diferentes unidades do CFMV e integram canais institucionais indispensáveis, destacando o atendimento aos Conselhos Regionais e o canal telefônico da Ouvidoria.

Diante desse cenário, a Presidência autorizou a adoção das providências necessárias à contratação emergencial, limitada ao período e às parcelas estritamente necessários à continuidade dos serviços até o início da contratação ordinária.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os riscos foram avaliados segundo dois critérios:

3.1. Probabilidade

Classificação	Pontuação	Descrição
Baixa	1	Pouco provável de ocorrer
Média	2	Possibilidade razoável de ocorrência
Alta	3	Grande possibilidade de ocorrência

3.2. Impacto

Classificação	Pontuação	Descrição
Baixo	1	Consequência limitada e facilmente administrável
Médio	2	Pode afetar parcialmente a execução
Alto	3	Pode comprometer significativamente a contratação
Muito alto	4	Pode comprometer a continuidade dos serviços ou gerar prejuízo relevante

3.3. Classificação do risco



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

O nível de risco será obtido pela multiplicação:

$$\text{RISCO} = \text{PROBABILIDADE} \times \text{IMPACTO}$$

Pontuação	Nível
1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6 a 8	Alto
9 a 12	Crítico

4. MATRIZ CONSOLIDADA DE RISCOS

ID	Risco	Fase	Prob.	Impacto	Nível
R01	Não conclusão da contratação emergencial em tempo hábil	Contratação	2	4	Alto
R02	Interrupção dos serviços de telefonia e internet móvel	Execução	2	4	Alto
R03	Atraso na ativação/portabilidade das linhas	Execução	2	4	Alto
R04	Contratação de quantitativos superiores à necessidade	Planejamento	2	3	Médio
R05	Preços contratados superiores aos praticados no mercado	Contratação	2	3	Médio
R06	Contratação de empresa sem capacidade operacional suficiente	Contratação	1	4	Médio
R07	Falha ou indisponibilidade dos serviços durante a execução	Execução	2	4	Alto
R08	Insuficiência de suporte técnico	Execução	2	3	Médio
R09	Prolongamento indevido da contratação emergencial	Execução	2	4	Alto
R10	Atraso na contratação ordinária	Transição	2	4	Alto
R11	Duplicidade ou sobreposição entre contratação emergencial e ordinária	Transição	1	3	Médio
R12	Ausência de documentação suficiente para caracterização da emergência	Contratação	1	4	Médio
R13	Questionamento quanto à escolha do fornecedor	Contratação	2	3	Médio
R14	Insuficiência de disponibilidade orçamentária	Contratação	1	4	Médio



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ID	Risco	Fase	Prob.	Impacto	Nível
R15	Falhas de fiscalização contratual	Execução	2	3	Médio
R16	Encerramento inadequado da solução emergencial	Transição	1	3	Médio

5. DETALHAMENTO DOS RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

R01 – Não conclusão da contratação emergencial em tempo hábil

Descrição: risco de a contratação emergencial não ser formalizada e estar apta a iniciar sua execução antes do encerramento do Contrato nº 37/2022.

Probabilidade: Média.

Impacto: Muito alto.

Nível: Alto.

Consequência: possibilidade de interrupção dos serviços após 28/10/2026.

Causa: prazo reduzido entre a autorização da contratação emergencial e o encerramento do contrato vigente.

Tratamento:

- tramitação prioritária do processo;
- elaboração imediata do Termo de Referência;
- realização célere da pesquisa de preços;
- definição prévia dos quantitativos;
- consulta imediata ao mercado;
- análise tempestiva da documentação do fornecedor;
- acompanhamento diário das etapas críticas;
- articulação entre SELOG, SELIC e demais unidades envolvidas.

Responsável pelo tratamento: SELOG/SELIC, conforme atribuições.

Monitoramento: até a formalização e início da execução.

6. R02 – Interrupção dos serviços de telefonia e internet móvel

Descrição: risco de interrupção dos serviços em razão do encerramento do contrato vigente sem que a solução emergencial esteja operacional.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Probabilidade: Média.

Impacto: Muito alto.

Nível: Alto.

Consequências:

- prejuízo à comunicação institucional;
- interrupção de canais de atendimento;
- prejuízo ao atendimento aos Conselhos Regionais;
- comprometimento do canal telefônico da Ouvidoria;
- prejuízo às atividades administrativas e finalísticas.

A relevância desse risco foi expressamente reconhecida pela Presidência na Decisão nº 1010/2026.

Tratamento:

- contratação tempestiva;
- elaboração de plano de transição;
- programação antecipada da ativação;
- acompanhamento da portabilidade;
- realização de testes;
- acompanhamento da disponibilidade dos serviços;
- definição de canal de atendimento emergencial junto à contratada.

Responsável: SELOG.

Monitoramento: durante toda a transição e execução.

7. R03 – Atraso na ativação ou portabilidade das linhas

Descrição: risco de a empresa contratada não conseguir ativar os serviços ou concluir a portabilidade das linhas dentro do prazo necessário.

Probabilidade: Média.

Impacto: Muito alto.

Nível: Alto.

Tratamento:

- exigir cronograma de implantação;
- identificar previamente todas as linhas que deverão ser mantidas;



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

- fornecer à contratada os dados necessários imediatamente após a formalização;
- exigir interlocutor técnico da empresa;
- acompanhar diariamente a implantação;
- priorizar números institucionais críticos;
- prever obrigação de comunicação imediata de eventual impedimento.

Responsável: Contratada, sob fiscalização do SELOG.

8. R04 – Contratação de quantitativos superiores à necessidade

Descrição: risco de contratação de linhas, franquias ou serviços superiores à necessidade efetiva.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível: Médio.

Consequência: aumento indevido da despesa pública.

Tratamento:

- elaboração de memória de cálculo;
- utilização do histórico de consumo;
- levantamento das linhas efetivamente ativas;
- exclusão de linhas sem utilização ou justificativa;
- contratação apenas dos serviços indispensáveis;
- revisão dos quantitativos antes da formalização.

Responsável: SELOG.

9. R05 – Preços superiores aos praticados no mercado

Descrição: risco de contratação emergencial por preços superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível: Médio.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Tratamento:

- pesquisa de preços específica;
- utilização de múltiplas fontes;
- comparação com contratações públicas similares;
- comparação com preços atualmente praticados;
- negociação com fornecedores;
- elaboração de mapa comparativo;
- justificativa expressa da escolha da proposta.

A medida é especialmente relevante porque a Decisão nº 1010/2026 determinou expressamente a demonstração da compatibilidade dos valores com o mercado.

10. R06 – Contratação de empresa sem capacidade operacional suficiente

Descrição: risco de o fornecedor escolhido não possuir capacidade técnica ou operacional para assumir os serviços no prazo necessário.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Muito alto.

Nível: Médio.

Tratamento:

- verificação da capacidade operacional;
- comprovação de experiência compatível, quando pertinente;
- verificação da infraestrutura disponível;
- confirmação da capacidade de ativação;
- confirmação da possibilidade de portabilidade;
- verificação da cobertura;
- análise da documentação técnica apresentada.

Responsável: SELOG/SELIC.

11. R07 – Falha ou indisponibilidade dos serviços

Descrição: risco de falha na prestação após o início da contratação.

Probabilidade: Média.

Impacto: Muito alto.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Nível: Alto.

Tratamento:

- estabelecimento de níveis mínimos de serviço;
- canal de atendimento técnico;
- registro de chamados;
- acompanhamento dos incidentes;
- exigência de solução dentro de prazo compatível com a criticidade;
- aplicação das medidas contratuais cabíveis quando houver descumprimento.

Responsável: Contratada, sob fiscalização do CFMV.

12. R08 – Insuficiência de suporte técnico

Descrição: risco de demora ou incapacidade de atendimento de problemas técnicos.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível: Médio.

Tratamento:

- indicação de canal de atendimento;
 - definição de prazos de resposta;
 - identificação de responsável técnico;
 - acompanhamento de chamados;
 - escalonamento de problemas críticos.
-

13. R09 – Prolongamento indevido da contratação emergencial

Descrição: risco de a contratação emergencial permanecer vigente além do período estritamente necessário.

Probabilidade: Média.

Impacto: Muito alto.

Nível: Alto.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Tratamento:

- acompanhamento permanente da contratação ordinária;
- atualização periódica da previsão de conclusão;
- estabelecimento de mecanismo de encerramento;
- cláusula de extinção antecipada;
- comunicação formal à contratada sobre a natureza transitória da contratação;
- encerramento tão logo a contratação ordinária esteja apta a iniciar sua execução.

A Decisão nº 1010/2026 determinou expressamente que a solução emergencial perdure somente pelo período indispensável à continuidade dos serviços.

Responsável: SELOG/SELIC.

14. R10 – Atraso na contratação ordinária

Descrição: risco de a contratação ordinária não ser concluída no prazo inicialmente estimado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Muito alto.

Nível: Alto.

Tratamento:

- manutenção da tramitação prioritária;
- acompanhamento permanente do Processo SUAP nº 0110039.00000008/2026-24;
- identificação antecipada de obstáculos;
- adoção tempestiva de providências administrativas;
- comunicação entre as unidades responsáveis;
- monitoramento da vigência da contratação emergencial.

Observação: a contratação ordinária deverá prosseguir independentemente da contratação emergencial.

15. R11 – Duplicidade ou sobreposição entre as contratações



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Descrição: risco de coexistência desnecessária entre a contratação emergencial e a contratação ordinária.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível: Médio.

Tratamento:

- acompanhamento conjunto dos dois processos;
- definição de data de início da contratação ordinária;
- comunicação formal entre as unidades responsáveis;
- encerramento da contratação emergencial quando a nova contratação assumir os serviços;
- vedação à manutenção de serviços duplicados sem justificativa.

16. R12 – Insuficiência da documentação para caracterização da emergência

Descrição: risco de o processo não conter documentação suficiente para demonstrar os pressupostos da contratação direta.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Muito alto.

Nível: Médio.

Tratamento:

O processo deverá conter, de forma organizada:

- contrato vigente;
- comprovação de sua data de encerramento;
- documentos do Pregão nº 07/2026;
- comprovação do fracasso do certame;
- manifestação da SELIC sobre a impossibilidade de conclusão da contratação ordinária antes do término do contrato atual;
- Decisão nº 1010/2026;
- ETP;
- MGR;
- Termo de Referência;
- pesquisa de preços;
- mapa comparativo;



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

- justificativa da escolha do fornecedor;
- comprovação de disponibilidade orçamentária;
- documentos de habilitação;
- análise jurídica;
- autorização da autoridade competente.

Responsável: unidade responsável pela instrução processual.

17. R13 – Questionamento quanto à escolha do fornecedor

Descrição: risco de questionamento quanto à razão pela qual determinado fornecedor foi selecionado para a contratação emergencial.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível: Médio.

Tratamento:

A escolha deverá ser formalmente motivada e considerar:

- preço;
- capacidade de atendimento;
- prazo para início;
- capacidade operacional;
- compatibilidade técnica;
- cobertura;
- capacidade de portabilidade;
- regularidade para contratação;
- atendimento às especificações.

Deverá ser demonstrado que a escolha atende ao interesse público e apresenta condições compatíveis com o mercado.

18. R14 – Insuficiência de disponibilidade orçamentária

Descrição: risco de inexistência de dotação suficiente para suportar a contratação.

Probabilidade: Baixa.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Impacto: Muito alto.
Nível: Médio.

Tratamento:

- consulta prévia à unidade orçamentária;
- emissão de declaração de disponibilidade;
- reserva orçamentária;
- acompanhamento da execução financeira.

Responsável: unidade financeira/orçamentária competente.

19. R15 – Falhas de fiscalização contratual

Descrição: risco de ausência de acompanhamento adequado da prestação dos serviços.

Probabilidade: Média.
Impacto: Alto.
Nível: Médio.

Tratamento:

- designação formal de gestor e fiscais;
- acompanhamento das faturas;
- controle das linhas ativas;
- acompanhamento de chamados;
- registro de ocorrências;
- conferência da prestação efetiva;
- aplicação das medidas contratuais cabíveis.

20. R16 – Encerramento inadequado da solução emergencial

Descrição: risco de encerramento prematuro da contratação emergencial antes de a contratação ordinária estar efetivamente apta a assumir os serviços.

Probabilidade: Baixa.
Impacto: Alto.
Nível: Médio.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Tratamento:

O encerramento deverá ocorrer somente após confirmação de que:

- a) a contratação ordinária está formalizada;
 - b) a contratada ordinária está apta a iniciar a execução;
 - c) as linhas e serviços foram efetivamente migrados/ativados;
 - d) os canais institucionais estão funcionando;
 - e) não haverá interrupção dos serviços;
 - f) a transição foi concluída.
-

21. RISCOS ESPECÍFICOS DA TRANSIÇÃO

Em razão da natureza do objeto, a etapa de transição entre fornecedores merece tratamento específico.

Deverão ser considerados, especialmente:

21.1. Portabilidade numérica

A manutenção dos números institucionais deverá ser priorizada para evitar prejuízos aos usuários externos.

21.2. Continuidade da Ouvidoria

O canal telefônico da Ouvidoria deverá ser considerado serviço crítico.

21.3. Atendimento aos Conselhos Regionais

Os números e recursos utilizados pelo Núcleo de Apoio aos Regionais deverão ser preservados.

21.4. Linhas utilizadas em atividades externas

Deverão ser identificadas linhas cuja interrupção possa comprometer atividades institucionais externas.

21.5. Internet móvel

Deverão ser identificados usuários e equipamentos cuja conectividade móvel seja indispensável.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

22. RISCOS JURÍDICOS E DE CONFORMIDADE

Além dos riscos operacionais, foram identificados riscos relacionados à regularidade da contratação.

Risco	Tratamento
Caracterização insuficiente da emergência	ETP detalhado + documentos comprobatórios
Contratação além do necessário	Limitação quantitativa e temporal
Preço incompatível com mercado	Pesquisa e negociação
Escolha não motivada do fornecedor	Justificativa formal
Contratação emergencial substituir a ordinária	Continuidade obrigatória do processo ordinário
Prolongamento indevido	Monitoramento e encerramento antecipado
Ausência de autorização	Decisão nº 1010/2026
Ausência de instrução do art. 72	Checklist processual
Questionamento de eventual responsabilidade	Apuração em autos próprios

A própria Decisão nº 1010/2026 determinou a apuração das circunstâncias que conduziram à emergência, inclusive com encaminhamento à Comissão de Ética, sem antecipação de juízo quanto à existência de responsabilidade.

A eventual apuração de responsabilidade não constitui impedimento para a adoção das medidas necessárias à preservação da continuidade dos serviços.

23. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Caso a contratação emergencial não esteja operacionalizada no momento necessário, deverão ser adotadas medidas imediatas para evitar ou reduzir a interrupção dos serviços, conforme juridicamente possível.

O plano de contingência deverá contemplar:

1. identificação dos serviços críticos;
2. priorização dos canais de atendimento ao público;
3. priorização das linhas utilizadas no atendimento aos Conselhos Regionais;



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

4. acompanhamento da ativação dos serviços;
5. comunicação imediata à autoridade competente sobre qualquer risco de interrupção;
6. acionamento imediato da fiscalização e da contratada;
7. acompanhamento permanente até a completa estabilização dos serviços.

24. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos deverão ser monitorados durante todas as etapas:

Fase 1 – Instrução

Monitorar:

- definição do objeto;
- quantitativos;
- pesquisa de preços;
- documentação;
- disponibilidade orçamentária;
- análise jurídica.

Fase 2 – Contratação

Monitorar:

- escolha do fornecedor;
- formalização;
- assinatura;
- prazo para início.

Fase 3 – Implantação

Monitorar:

- ativação;
- portabilidade;
- disponibilidade;
- testes;
- funcionamento dos canais críticos.

Fase 4 – Execução



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Monitorar:

- qualidade;
- disponibilidade;
- chamados;
- faturamento;
- consumo;
- cumprimento das obrigações.

Fase 5 – Transição

Monitorar:

- contratação ordinária;
- início da nova execução;
- migração;
- encerramento da contratação emergencial.

25. RESPONSABILIDADES

Unidade demandante – SELOG

Compete, entre outras atribuições:

- acompanhar a necessidade;
- validar quantitativos;
- fiscalizar a execução;
- acompanhar a continuidade dos serviços;
- monitorar os riscos operacionais;
- acompanhar a transição.

Unidade de Licitações e Contratos – SELIC

Compete, conforme suas atribuições:

- conduzir a instrução da contratação direta;
- apoiar a pesquisa e análise de preços;
- formalizar os instrumentos;
- acompanhar a contratação ordinária;
- apoiar o encerramento da contratação emergencial.

Gestor do contrato



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Compete:

- coordenar a execução;
- consolidar informações dos fiscais;
- acompanhar prazos;
- comunicar ocorrências;
- acompanhar a transição.

Fiscais do contrato

Compete:

- fiscalizar a prestação;
- registrar ocorrências;
- conferir faturas;
- acompanhar níveis de serviço;
- comunicar falhas.

Contratada

Compete:

- prestar os serviços;
- assegurar continuidade;
- realizar ativações e portabilidades;
- prestar suporte;
- corrigir falhas;
- cumprir os níveis de serviço estabelecidos.

26. MATRIZ DE RISCO RESIDUAL

Após a implementação das medidas de tratamento, estima-se a seguinte classificação residual:

ID	Risco	Nível inicial	Tratamento	Risco residual
R01	Atraso na contratação emergencial	Alto	Tramitação prioritária	Médio
R02	Interrupção dos serviços	Alto	Plano de transição	Médio
R03	Atraso na portabilidade	Alto	Cronograma e fiscalização	Médio



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ID	Risco	Nível inicial	Tratamento	Risco residual
R04	Quantitativo excessivo	Médio	Memória de cálculo	Baixo
R05	Preço acima do mercado	Médio	Pesquisa/negociação	Baixo
R06	Incapacidade operacional	Médio	Habilitação e análise técnica	Baixo
R07	Indisponibilidade	Alto	SLA/fiscalização	Médio
R08	Suporte insuficiente	Médio	Requisitos de atendimento	Baixo
R09	Prolongamento indevido	Alto	Monitoramento da contratação ordinária	Baixo
R10	Atraso da contratação ordinária	Alto	Monitoramento permanente	Médio
R11	Sobreposição contratual	Médio	Plano de transição	Baixo
R12	Instrução insuficiente	Médio	Checklist documental	Baixo
R13	Questionamento do fornecedor	Médio	Justificativa da escolha	Baixo
R14	Insuficiência orçamentária	Médio	Reserva prévia	Baixo
R15	Falha de fiscalização	Médio	Designação de fiscais	Baixo
R16	Encerramento inadequado	Médio	Checklist de transição	Baixo

27. CONCLUSÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A análise realizada demonstra que o principal risco associado à contratação objeto deste processo é a descontinuidade dos serviços de telefonia móvel e internet móvel após o encerramento do Contrato nº 37/2022, caso não seja implementada solução contratual em tempo hábil.

Esse risco é concreto e foi expressamente reconhecido pela Presidência na Decisão nº 1010/2026, que registrou tanto a impossibilidade de conclusão da contratação ordinária antes do término do contrato atual quanto os prejuízos que poderiam decorrer da interrupção dos serviços.

Os demais riscos identificados decorrem principalmente da necessidade de implementar rapidamente uma contratação excepcional.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

As medidas propostas são suficientes para reduzir os riscos identificados a níveis administráveis, desde que sejam efetivamente implementadas e acompanhadas pelas unidades responsáveis.

Ressalta-se que a contratação emergencial não elimina a necessidade de conclusão da contratação ordinária, devendo os dois processos permanecerem articulados até a efetiva transição dos serviços.

A contratação emergencial deverá ser encerrada tão logo a contratação ordinária esteja formalizada, operacionalizada e apta a assumir integralmente os serviços.

Com base nos elementos constantes dos autos e nas medidas de tratamento acima estabelecidas, considera-se que os riscos associados à contratação emergencial são identificáveis, controláveis e passíveis de mitigação, não sendo identificada, após a adoção das medidas propostas, circunstância que inviabilize a contratação.

O gerenciamento de riscos deverá permanecer ativo durante a instrução, contratação, implantação, execução e transição, especialmente em razão do caráter excepcional e temporário da solução.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2026.

Responsáveis pela elaboração

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON HERNANDES DOURADO
Data: 06/10/2026 15:50:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Hernandes Dourado
Gerente Administrativo
Matr. Nº 0605

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO SANTOS DE JESUS
Data: 06/10/2026 15:23:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Santos de Jesus
Chefe SELOG
Mat. Nº 0306

Documento assinado digitalmente
gov.br ANE KAROLLYNE GOMES CURADO
Data: 06/10/2026 16:11:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ane Karollyne Gomes Curado
Assistente Administrativo
Mat. Nº 0667

Documento Digitalizado Público

MGR - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TELEFONIA E INTERNET MÓVEL

Assunto: MGR - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TELEFONIA E INTERNET MÓVEL
Assinado por: Ricardo Jesus
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Ricardo Santos de Jesus, Chefe do Setor de Logística - FGMED - SELOG**, em 06/10/2026 16:24:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1720581
Código de Autenticação: 165cb1b31d

